

DECRETO Nº 2.383/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2.019.

"Estabelece o valor da terra nua por hectare do imóvel rural no município de Caiuá, para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR".

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA, Prefeita Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, em atendimento ao **Artigo 6º da instrução normativa da RFB numero 884, de 05 de novembro de 2008**, o município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectares (VTN/há), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB, e ainda, a **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019**, que dispõe sobre a prestação de informações do Valor da Terra Nua (VTN);

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam definidos os seguintes valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no município de Caiuá, ora como se seguem:

Ano	Lavoura Aptidão Boa (R\$/ha)	Lavoura Aptidão Regular (R\$/ha)	Lavoura Aptidão Restrita (R\$/ha)	Pastagem Plantada (R\$/ha)	Silvicultura ou Pastagem Natural (R\$/ha)	Preservação da Fauna ou Flora (R\$/ha)
2019	28.400,00	27.500,00	19.500,00	23.500,00	19.500,00	19.500,00

PARAGRAFO UNICO – Os Valores constantes na tabela referida serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiuá, 07 de Junho de 2019.

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA DATA SUPRA.

MAGNI NELSON DE OLIVEIRA PATO
Secretario de Administração e Finanças